



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 179 - 31 de agosto de 2011

**Universidade Federal do ABC****Reitor:**

Prof. Helio Waldman

**Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

**Chefe de Gabinete:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

**Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

**Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Rosana Denaldi

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Joel Pereira Felipe

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Valdecir Marvulle

**Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

**Prefeito Universitário:**

Prof. Ricardo Gaspar

**Secretária Geral:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC**

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

**SUMÁRIO****CONSEPE**

RESOLUÇÃO Nº 112.....	08
VII SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSEPE.....	11

**GABINETE DA REITORIA****PORTARIAS**

Nº 364.....	18
Nº 365.....	18
Nº 366.....	18
Nº 367.....	19
Nº 368.....	19
Nº 369.....	19
Nº 370.....	19
Nº 371.....	19
Nº 372.....	20
Nº 373.....	20
Nº 374.....	20
Nº 375.....	20
Nº 376.....	20
Nº 377.....	20
Nº 378.....	20
Nº 379.....	20
Nº 380.....	20
Nº 381.....	20
Nº 382.....	20
Nº 383.....	20
Nº 384.....	20
Nº 385.....	21
Nº 386.....	21
Nº 387.....	21
Nº 388.....	21
Nº 389.....	21
Nº 390.....	21
Nº 391.....	21
Nº 392.....	21
Nº 393.....	21
Nº 394.....	21
Nº 395.....	21
Nº 396.....	21
Nº 397.....	22
Nº 398.....	22
Nº 399.....	22

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

## SUMÁRIO

Nº 400.....	22
Nº 401.....	22
Nº 402.....	22
Nº 403.....	22
Nº 404.....	22
Nº 405.....	22
Nº 406.....	22
Nº 407.....	22
Nº 408.....	23
Nº 409.....	23
Nº 410.....	23
Nº 411.....	23
Nº 412.....	23
Nº 413.....	23
Nº 414.....	23
Nº 415.....	23
Nº 416.....	23
Nº 417.....	23
Nº 418.....	23
Nº 419.....	23
Nº 420.....	24
Nº 421.....	24
Nº 422.....	24
Nº 423.....	24
Nº 424.....	24
Nº 425.....	24
Nº 426.....	24
Nº 427.....	24
Nº 428.....	24
Nº 429.....	24
Nº 430.....	25
Nº 431.....	25
Nº 432.....	25
Nº 433.....	25
Nº 434.....	25
Nº 435.....	25
Nº 436.....	25
Nº 437.....	25
Nº 438.....	26
Nº 439.....	26
Nº 440.....	26
Nº 441.....	26
Nº 442.....	26

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**SUMÁRIO**

Nº 443.....	26
Nº 444.....	26
Nº 445.....	26
Nº 446.....	27
Nº 447.....	27
Nº 448.....	27
Nº 449.....	27
Nº 450.....	27
Nº 451.....	27
Nº 452.....	27
Nº 453.....	27
Nº 454.....	28
Nº 455.....	28
Nº 456.....	28
Nº 457.....	28
Nº 458.....	28
Nº 459.....	28
Nº 460.....	28
Nº 461.....	28
Nº 462.....	28
Nº 463.....	28
Nº 464.....	28
Nº 465.....	29
Nº 466.....	29
Nº 467.....	29
Nº 468.....	29

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 265.....	30
PORTARIA Nº 266.....	30
PORTARIA Nº 267.....	30
PORTARIA Nº 268.....	31
PORTARIA Nº 269.....	31
PORTARIA Nº 270.....	32
<b>COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH</b>	
<b>CANCELAMENTO DE FÉRIAS - AGOSTO DE 2011.....</b>	<b>32</b>

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 011.....	33
----------------------	----

**CCNH**

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DO CONSELHO DO CCNH.....	34
--	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**SUMÁRIO**

<b>11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011 DO CONSELHO DO CCNH.....</b>	<b>35</b>
<b>12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011 DO CONSELHO DO CCNH.....</b>	<b>35</b>

**CECS**

<b>PORTARIA Nº 14.....</b>	<b>36</b>
<b>ERRATA.....</b>	<b>36</b>
<b>SINOPSE.....</b>	<b>38</b>

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**CONSEPE****RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 112**

*Regulamenta as normas para a realização de estágio não-obrigatório durante o curso de graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) da UFABC.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO (ConSEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições; considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada nos dias 9 e 16 de agosto e considerando:

- o que preconiza a Lei de Estágio nº 11.788/2008, em seu Art. 1º: "Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos."
- que os cursos de graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), não preveem a execução de estágio obrigatório; e
- que as regras aqui descritas aplicam-se somente aos estágios não-obrigatórios destes cursos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O estágio não-obrigatório desenvolvido como atividade opcional pelos alunos do BC&T e do BC&H da UFABC, poderá ser realizado, nos termos do Art. 9º da Lei 11.788, em entidades jurídicas de direito privado e em órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como dos profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

**Parágrafo único.** O estágio não-obrigatório poderá ser realizado nas próprias dependências da UFABC.

**Art. 2º** O estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, a fim de que se constitua em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

**Art. 3º** A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo aluno, deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o funcionamento do órgão ou empresa concedente do estágio.

**Art. 4º** Todo estágio dos alunos do BC&T e do BC&H, deverá ser orientado por um professor da UFABC, que será indicado pelo Comitê de Estágios e Visitas.

§ 1º O aluno, deverá apresentar um plano de estágio (ou plano de atividades) conforme o Art. 8º, juntamente com o termo de compromisso, de acordo com o Art. 7º.



**§ 2º** O professor orientador e o aluno definirão um calendário de reuniões durante o período de estágio, com prazo não superior a 6 (seis) meses, sendo que o aluno deverá entregar um relatório de atividades, conforme preconiza o Art. 7º, Inciso IV da Lei 11.788/2008.

**§ 3º** Concluído o estágio, o aluno deverá apresentar ao orientador, relatório final de estágio, em versão preliminar acompanhado do formulário "Avaliação do Estágio Supervisionado" preenchido pelo aluno, conforme modelo constante do Manual Orientativo para Elaboração do Relatório de Estágio Curricular e Não-Curricular dos Cursos dos Bacharelados e das Engenharias da UFABC (doravante designado Manual Orientativo), podendo o professor orientador solicitar ajustes neste relatório preliminar.

**§ 4º** Aprovada a versão preliminar do relatório final pelo orientador, o aluno providencia a versão definitiva, podendo utilizar a estrutura básica do relatório de estágio supervisionado constante no Manual Orientativo.

**§ 5º** Integram a versão definitiva do relatório de estágio os seguintes documentos, que devem ser providenciados pelo aluno:

I. avaliação do estágio supervisionado preenchido pelo aluno, conforme modelo constante do Manual Orientativo;

II. avaliação de desempenho do aluno preenchido pelo supervisor na empresa, conforme modelo constante do Manual Orientativo, em papel oficial da empresa com CNPJ, em concordância com o Inciso V do Art. 9º da lei 11.788;

III. termo de realização do estágio supervisionado, conforme modelo constante do Manual Orientativo, em papel oficial da empresa com CNPJ, em concordância com o Inciso V do Art. 9º da lei 11.788; e

IV. folha de aprovação emitida pelo orientador, conforme modelo constante do anexo C do Manual Orientativo.

**§ 6º** Solicitações de substituição de professor orientador deverão ser encaminhadas ao Comitê de Estágios e Visitas, que após análise e, caso necessário, consultará o orientador emitindo parecer.

**Art. 5º** O aluno do BC&T e do BC&H da UFABC somente poderá realizar o estágio não-obrigatório se satisfizer as seguintes condições na data em que o estágio for solicitado na Divisão de Estágios e Monitorias:

I. ter aprovação de um conjunto de disciplinas que perfazem no mínimo 50 (cinquenta) créditos em disciplinas obrigatórias para os cursos BC&T ou BC&H; e

II. ter Coeficiente de Aproveitamento (C.A) maior ou igual a 2,0 (dois).

**§ 1º** A diferença de data entre a solicitação de estágio na Divisão de Estágios e Monitorias e a data do Termo de Compromisso a que se refere o Art. 7º não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, em se tratando de estágio com duração superior a 2 (dois) meses.

**§ 2º** A diferença de data entre a solicitação de estágio na Divisão de Estágios e Monitorias e a data do Termo de Compromisso a que se refere o Art. 7º não poderá ser superior a 10 (dez)

dias, em se tratando de estágio com duração inferior a 2 (dois) meses.

**Art. 6º** O Convênio de Cooperação é o instrumento legal firmado entre a UFABC e a parte concedente do estágio.

§ 1º O aluno poderá realizar o estágio na mesma parte concedente por, no máximo, 2 (dois) anos, de acordo com Art. 11 da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, exceto quando se tratar de aluno portador de deficiência.

§ 2º A competência para assinatura do Convênio de Cooperação e dos termos aditivos aos convênios de cooperação cabe ao Coordenador do Comitê de Estágios e Visitas, conforme determina a Portaria nº 1 de 2 de março de 2011 da Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 7º** O termo de compromisso, previsto no Art. 16 da Lei 11.788, é o documento formal entre a UFABC, a parte concedente do estágio e o aluno, firmando os compromissos legais para a realização do estágio.

§ 1º O termo de compromisso terá validade máxima de 6 (seis) meses e, caso seja de interesse da parte concedente e do aluno, poderá ser renovado por período máximo de mais 6 (seis) meses, respeitando o limite estabelecido no Parágrafo Único do Art. 6º, desde que o aluno mantenha o que dispõe o inciso II do Art. 5º e obtenha a aprovação do professor orientador.

§ 2º Para a renovação do termo de compromisso será utilizado o termo aditivo.

§ 3º A competência para assinatura dos termos de compromisso e dos termos aditivos de compromisso de estágios cabe ao coordenador do Comitê de Estágios e Visitas, conforme determina a Portaria nº 1 de 2 de março de 2011 da Pró-Reitoria de Graduação.

§ 4º O aluno optante por renovar o estágio não-obrigatório deverá encaminhar à Divisão de Estágios e Monitoria, o relatório de atividades, assinado pelo supervisor da parte concedente e aprovado pelo professor orientador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de cada renovação de contrato.

**Art. 8º** O plano de estágio (ou plano de atividades) a ser apresentado pelo aluno deverá ser elaborado, contemplando, no mínimo, os seguintes itens:

I. informações sobre a instituição concedente, seu histórico e dados cadastrais, destacando sua estrutura organizacional;

II. identificação do representante da empresa, supervisor da empresa e responsável técnico na empresa (todos com cargo) ou, em se tratando de profissional liberal, conforme preconiza o Art. 9º da Lei 11.788, estar devidamente registrado em seu respectivo conselho de fiscalização profissional.

III. objetivos gerais e específicos do estágio;

IV. caracterização do estágio;

V. período de duração do estágio na parte concedente;

VI. área de desenvolvimento do estágio;

**VII.** atividades a serem desenvolvidas e cronograma de execução das atividades; e

**VIII.** carga horária a ser cumprida pelo estagiário.

§ 1º Havendo alterações em um ou mais itens do plano, durante o período de estágio, o mesmo deverá ser refeito e aprovado pelo professor orientador.

§ 2º Deverá ser entregue uma cópia do plano de estágio à Divisão de Estágios e Monitoria que a manterá arquivada no processo da parte concedente.

**Art. 9º** Os principais procedimentos a serem adotados e os responsáveis pelo cumprimento do estágio estão relacionados no Manual Orientativo.

**Art. 10.** A opção pelo estágio não-obrigatório implica o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas nesta Resolução.

**Art. 11.** Cabe ao coordenador do Comitê de Estágios e Visitas o deferimento ou indeferimento da solicitação do estágio não-obrigatório do BC&T e BC&H e de seus termos aditivos.

**Art. 12.** Os casos omissos nesta Resolução serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvido o Comitê de Estágios e Visitas da UFABC.

**Art. 13.** Ficam revogadas as Resoluções ConsEP nº 23 e nº 59.

**Art. 14.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 24 de agosto de 2011.

**HELIO WALDMAN**  
Presidente

## **VII SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da VII sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), realizada nos dias 9 e 16 de agosto de 2011, às 14h, na sala S312-1 no 3º andar da torre I do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André.*

### **Comunicados do Reitor:**

1. Professor Helio Waldman deu posse e boas vindas aos novos Conselheiros, a saber (titular e suplente, respectivamente): docentes do CCONH Jean-Jacques Bonvent e Márcio de Souza Werneck; Carlos Alberto da Silva e Daniele Ribeiro de Araújo; do CECS, Israel da Silveira Rêgo e Fabiano Fragoso Costa (ausente); Carlos Eduardo Capovilla e José Blanes Sala, (ausente); do CMCC, Yossi Zana e Daniel Morgato Martin; André Ricardo Oliveira da Fonseca e Jeferson Cassiano; discentes de graduação, Felipe Augusto Pereira Vasconcelos Santos e Oliveira e Guilherme Afonso Siqueli; Antônio Carlos Costa Campi Júnior e Juliana Sanchez Morine; técnicos

administrativos, Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli e Marcella dos Santos Abreu.

2. Passou a palavra à Soraya Cordeiro, chefe da Divisão de Conselhos, que elencou os principais pontos do Regimento Interno do ConsEPE no que tange à disciplina das sessões.

3. Informou que, tendo em vista a eleição dos coordenadores de curso de graduação e pós-graduação, e, em virtude da ausência de Funções Gratificadas 1 (FG-1) para atender a todos esses coordenadores, a partir de 1º de setembro de 2011, e enquanto perdurar essa insuficiência de FGs para atender às demandas, far-se-ão revisões quadrimestrais da alocação das referidas gratificações aos mencionados coordenadores. Ressaltou que, por meio dessa sistemática, será possível, com as FGs-1 atualmente disponíveis para essa finalidade, gratificar as atuais coordenações de cursos de graduação pós-BI e de pós-graduação.

### **Comunicados dos Conselheiros:**

1. Professor Gustavo Dalpian deu as boas vindas aos novos Conselheiros. Após, esclareceu que em sessão anterior fora mencionada a Portaria nº 197, assinada por ele na ausência do reitor e publicada no Boletim de Serviços do dia 11 de maio de 2011, a qual trata da atuação de pesquisadores em atividades de ensino. Ressaltou que a mesma buscava tão somente oferecer condições mínimas para que doutorandos pudessem dar aulas na UFABC durante sua estada nesta universidade. Salientou que o documento apresentava um dispositivo último o qual versava que a Portaria teria validade até que o assunto fosse objeto de Resolução dos órgãos deliberativos superiores da UFABC. Declarou que o assunto ainda não voltou a esse Conselho por não estar maduro o suficiente para deliberação.

2. Professor Derval Rosa informou que a Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com apoio da Reitoria, deu início à inscrição dos alunos da UFABC no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), marco histórico para esta Instituição. Agradeceu o empenho de todos que têm participado desse processo.

3. O representante dos técnicos administrativos, Gustavo Galati, solicitou inversão dos assuntos 9º e 10º da Ordem do Dia. Justificou o pedido e a Mesa encaminhou para votação, após ser secundada a proposta. Sugestão aprovada por unanimidade.

### **Ordem do Dia**

1. Ata da VI sessão ordinária de 2011, realizada nos dias 5 e 19 de julho de 2011.

Aprovada, com 4 alterações e 2 abstenções.

2. Ata da I sessão extraordinária de 2011, realizada no dia 22 de junho de 2011.

Aprovada, com 2 alterações e 3 abstenções.

3. Projeto Pedagógico do Bacharelado em Filosofia.

Professor Valdecir Marvulle apresentou parecer favorável à aprovação da proposta e elencou alguns pontos que poderiam contribuir para o aprimoramento do documento. Professor Paulo Tadeu da Silva, coordenador do curso, contra-argumentou e explicou os destaques do relator. Seguiu-se intensa palestra acerca da inclusão da Extensão Universitária nos projetos

pedagógicos dos cursos na UFABC, ficando, por fim, acordado que a Pró-Reitoria de Graduação comprometer-se-ia, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão, em desenvolver um texto comum a todos os projetos pedagógicos da UFABC quanto a tal inclusão. Ainda, objetivando o caráter perene do documento, sugeriu-se que fossem suprimidas todas as informações quantitativas que poderiam sofrer alterações com o passar do tempo. Quanto às sugestões não acatadas pelo demandante, professor Marvulle apenas alertou para o fato de que o projeto, tal como estava, poderia encontrar dificuldade quando do reconhecimento do curso. Findas as discussões, encaminhou-se para votação o parecer favorável do relator, contempladas as alterações acatadas pelo demandante, além da inclusão do texto que trate da importância da extensão para esse curso. Aprovado por unanimidade.

#### **4. Projeto Pedagógico da Licenciatura em Filosofia.**

Professor Emery Lins principiou seu relato estendendo as sugestões de alteração apresentadas para o Bacharelado à Licenciatura. Após narrar o histórico, destacou que a proposta do Projeto Pedagógico da Licenciatura em Filosofia fundamentava-se na legislação brasileira e atendia a todas as exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE) no que diz respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Filosofia, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC. Acrescentou, ainda, que a interdisciplinaridade também está contemplada em seu projeto pedagógico, devido à formação compartilhada com Cursos de Bacharelados em Filosofia, em Ciência e Tecnologia e em Ciências e Humanidades. Elenca uma série de sugestões para aprimoramento do documento, as quais são acatadas pela demandante, professora Patrícia Del Nero Velasco. Em discussão, professor Plínio Táboas retomou o discurso acerca da inclusão da Extensão Universitária no Projeto Pedagógico. Findos os questionamentos, encaminhou-se o parecer favorável do relator, somando-se a proposta de inclusão do texto que fará menção à Extensão Universitária, conforme discutido no item anterior. Aprovado por unanimidade.

**5. Recurso à decisão indeferitória da progressão funcional do professor Eduardo de Moraes Gregores, em concordância com o disposto no Art. 20, § 2º, do Regimento Interno da CPPD:** "Mantida a decisão indeferitória, ao fim de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia imediatamente subsequente ao do recebimento do Pedido de Reconsideração, a CPPD o encaminhará, como Recurso, à apreciação do Conselho de Ensino e Pesquisa"

Professora Maria das Graças Bruno Marietto apresentou detalhada análise acerca do assunto. Findou posicionando-se contrária ao deferimento do processo. Professor Helio Waldman passou a palavra ao professor Eduardo de Moraes Gregores para que o mesmo pudesse defender seus argumentos. O requerente enfatizou que diversos trechos do processo, os quais sustentariam um possível parecer favorável, não foram mencionados na relatoria. Seguiu-se intenso debate acerca dos dois direcionamentos possíveis ao caso, tendo em vista que havia indícios que corroborariam tanto o deferimento quanto o indeferimento do recurso impetrado. Ao longo das discussões, diversos Conselheiros demonstraram-se reticentes quanto à tomada de posição, pois consideraram que se estaria julgando a legalidade do processo, fato para o qual não teriam embasamento para fazê-lo. Professor Waldman, entendendo haver ainda muitas dúvidas, sugeriu a interrupção da sessão, sendo que, em sua continuação, estaria presente o Procurador Federal para auxiliar os Conselheiros em possíveis esclarecimentos legais. A sugestão acatada pelos Conselheiros.

**Continuação – 16 de agosto de 2011 – 14h**

**Comunicados do Reitor**

1. Professor Gustavo Dalpian informou que presidiria a sessão em virtude de compromisso do professor Helio Waldman, em Brasília. Convidou professor Carlos Kamienski para compor a Mesa.

2. Comunicou que parte da reunião da Andifes, da qual professor Waldman participa, fora feita no Palácio do Planalto, onde a presidente Dilma Rousseff apresentara, nesta terça-feira, o novo plano de expansão das universidades públicas federais. Anunciara a criação de mais 4 universidades federais, além da ampliação dos câmpus em universidades já existentes, dentre esses, o câmpus da UFABC em Mauá.

### **Ordem do Dia**

1. Recurso à decisão indeferitória da progressão funcional do professor Eduardo de Moraes Gregores, em concordância com o disposto no Art. 20, § 2º, do Regimento Interno da CPPD: "Mantida a decisão indeferitória, ao fim de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia imediatamente subsequente ao do recebimento do Pedido de Reconsideração, a CPPD o encaminhará, como Recurso, à apreciação do Conselho de Ensino e Pesquisa"

Conforme acordado na primeira parte da VII sessão ordinária, o assunto retornou como primeiro item da Ordem do Dia, na continuação desta sessão. O Procurador Federal, dr. Reginaldo Fracasso relatou breve histórico do processo, esclarecendo que sua opinião, no parecer solicitado pela CPPD era de que se mantivesse a decisão tomada na primeira reunião, ou seja, o deferimento. Acrescentou que, por conta do período em questão, a decisão poderia ser baseada na Resolução nº 10. O presidente da CPPD, professor Ercilio Carvalho da Silva elucidou que o entendimento da Comissão é baseado na Resolução nº 37 e que o pedido de solicitação do professor Gregores fora feito antes de completar o interstício mínimo de 4 anos. Professor Gregores reiterou que à época não lhe fora atribuída carga didática, ao que lhe originara entendimento da não necessidade desta, aos pró-reitores. Findas as discussões, encaminhou-se para votação o parecer da relatora, contrário a progressão do professor. Aprovado o parecer da relatora, porém houve votos contrários e abstenções.

2. Minuta de Resolução de transferência de turno de ingresso.

Professor Plínio Zornoff Táboas apresentou parecer favorável à aprovação da proposta. Em discussão, diversos Conselheiros apresentaram sugestões para aprimorar o documento, dentre as quais se destacam: 1) flexibilização no período de abertura de editais que poderão ocorrer, além da abertura prevista anualmente, em situações que se considere pertinente e 2) alteração dos motivos para solicitação do pedido de transferência que poderão ocorrer por necessidade (mediante comprovação) ou por vontade (passando a vigorar como critério o CA). Findas as discussões, encaminhou-se o documento, com alterações, para votação. Aprovado com uma abstenção.

3. Minuta de Resolução de estágio não-obrigatório do BC&T e BC&H.

Professora Patrícia Dantoni apresentou parecer favorável à aprovação. Destacou que a proposta surgiu da necessidade de aprimoramento das normas que regem os estágios não-obrigatórios dos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC. Avaliou que o documento estava em consonância com a legislação vigente e já contemplava as sugestões feitas quando da apreciação no Expediente desse Conselho. Propôs duas alterações as quais foram acatadas pelo proponente. Findos os pedidos de esclarecimento, encaminhou-se o documento para votação. Aprovado por



unanimidade.

**4.** Minuta de Resolução que estabelece normas sobre o aproveitamento de disciplinas em cursos de pós-graduação da UFABC e cursos de graduação em outras IES.

Professor Carlos Kamienski apresentou parecer favorável à alteração. Ressaltou que o ponto de maior debate, quando o assunto fora apreciado no Expediente, foi o limite de 50%, o qual, por sugestão, foi retirado do documento. Elencou algumas sugestões de aprimoramento do documento, as quais foram acatadas pelo demandante. Não havendo pedidos de esclarecimentos, encaminhou-se o documento para votação. Aprovado por unanimidade.

**5.** Minuta de Resolução que altera os artigos 4º, 6º e 7º da Resolução do ConsEPE nº 54

Relator Gustavo Galati afirmou que seu parecer é favorável à alteração dos artigos, apresentando apenas restrições aos parágrafos 1º e 2º. Apresentou sugestões de alteração para o parágrafo 1º. Justificou a eliminação do parágrafo 2º, em razão de o Edital da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP) já abordar a situação do aluno em situação de mobilidade acadêmica. Representando a área demandante, o assessor de Relações Internacionais, professor Eduardo Guéron afirmou que a Relatoria enriquecera o projeto e acatou as sugestões. Não havendo inscitos, seguiu-se para votação da Resolução, com as alterações sugeridas pelo relator. Aprovada por unanimidade.

**6.** Minuta de Resolução que estabelece normas para o cumprimento dos termos dos Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional.

Relator Juliano Marques Nunes leu parecer da Relatoria, elencando sugestões de melhoria textual nos artigos 2º, 4º e 5º. Sugeriu, ainda, a supressão dos Incisos II e IV, do parágrafo 3º, do Artigo 7º; bem como dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 8º, alegando que a Resolução ConsEPE nº 64 já estabelece os critérios e procedimentos para as devidas solicitações. O assessor de Relações Internacionais, professor Eduardo Guéron explicou que a idéia do Artigo 7º é a de que sejam realizados, pela Coordenação dos cursos, apenas o acompanhamento e a orientação. Juliano retirou a sugestão de mudança, lembrando que o Artigo 8º também estava conflitante. Professor Dalpian sugeriu que os pontos levantados passem pela Comissão de Legislação e Normas (CLN). Alguns Conselheiros elencaram outras sugestões de melhorias textuais, as quais foram acatadas pelo demandante. Findos os questionamentos, encaminhou-se para votação o parecer favorável do relator, somando-se suas considerações. Aprovada por unanimidade.

**7.** Minuta de Resolução para a criação da Comissão para Aprovação, quanto ao mérito, dos Acordos de Cooperação Internacional.

Professor Derval dos Santos Rosa leu parecer da relatoria, no qual explicou a criação desta Comissão, destacando a necessidade de maior rapidez na análise de propostas de cooperação entre universidades. Considerou adequado que a Resolução estabeleça que, no mínimo a cada seis meses, a Comissão encaminhe ao ConsEPE um informe sobre os acordos assinados pelo reitor. Não sugeriu qualquer alteração no documento. Não havendo inscitos, seguiu-se para a votação da Resolução. Aprovada por unanimidade.

## **Expediente**

**1.** Pedido do professor Armando Caputi de reconsideração do Ato Decisório ConsEP nº 31 pelo qual esse Conselho manteve a decisão indeferitória deliberada pela CPPD acerca de sua

progressão funcional.

Professor Armando Caputi explicou que, embora, a princípio, sentisse certo desconforto por estar relatando um assunto de interesse próprio, poderia aclarar detalhes do longo processo que se arrasta há algum tempo. Narrou histórico do processo, ressaltando que ao delegar a análise dos recursos da CPPD ao ConsEPE, o ConsUni também delegou a esse Conselho a interpretação da norma vigente, fato esse que motivou o pedido de reconsideração. Explicou que seu livro, ainda que não tenha sido publicado, merece pontuação parcial, tendo em vista que a norma da CPPD não prevê essa situação. Alguns Conselheiros opinaram acerca do assunto, dentre os quais se destacam as manifestações dos alunos quanto à importância de atitudes como a do professor Caputi de produzir material bibliográfico que atenda as especificidades dos cursos da UFABC. Findas as declarações, acordou-se que o assunto seguirá para Ordem do Dia da próxima sessão.

## **2. Criação da Comissão de Ética Ambiental e de Gestão de Resíduos da UFABC.**

Relator Rodrigo Ferreira Prata explicou que a criação desta Comissão está pautada na lei e visa a regularizar situação de resíduos biológicos, químicos e provenientes de obras, produzidos pela UFABC. Dividiu sua apresentação em: a) legislação, artigos que dispõem sobre prevenção e controle da poluição do meio ambiente; b) competências, de que maneira serão organizados e fiscalizados os trabalhos da Comissão; c) ética ambiental, competências e membros; d) gestão de resíduos, competências e membros; e) motivação, contribuições que os trabalhos da Comissão trariam à UFABC. A representante da Pró-Reitoria de Pesquisa Marcela Sorelli questionou a criação de uma única Comissão para dois assuntos distintos e de que maneira os membros seriam escolhidos. Professora Patrícia Dantoni argumentou que a Resolução deveria ser mais bem elaborada, para maior clareza. Professor Arnaldo narrou breve histórico e sugeriu a criação de um Grupo de Estudo para aprimorar o documento. Professor Dalpian finalizou acatando a sugestão do professor Arnaldo.

## **3. Edital: 'Piloto para Programa de Assistência ao Docente'**

Professor Carlos Alberto Kamienski explicou a proposta de projeto piloto, a ser desenvolvido como experiência, em um quadrimestre letivo. Destacou os objetivos do projeto, dentre os quais, propiciar apoio acadêmico aos alunos matriculados na Graduação da UFABC. Pontuou que a idéia era a de utilizar disciplinas dos BIs que trabalhassem parte teórica e prática e que os responsáveis pelo programa de assistência ao docente serão os coordenadores das disciplinas. Elencou as atividades dos discentes de mestrado e doutorado que atuarão como assistentes, bem como dos professores responsáveis. Expôs o perfil dos alunos que poderão participar do Projeto e de que maneira estes seriam avaliados. Professor Dalpian esclareceu que se trata de projeto piloto, que experimentará este tipo de trabalho e que, caso haja êxito, será criada uma Resolução para oficializar o procedimento. Seguiu-se breve debate sobre alguns itens, dentre os quais o limite de porcentagem de atividades a serem desenvolvidas pelos assistentes. Alguns Conselheiros demonstraram preocupação com a possibilidade de que possa haver transferência excessiva de responsabilidades para os assistentes, recomendando-se que as atribuições sejam bem delimitadas para ambas as partes. Sugeriu-se que seja dada preferência às disciplinas com maior índice de dificuldade e reprovação. Findas as discussões, acordou-se que o assunto retornará à Ordem do Dia da próxima sessão.

Pelo avançado das horas e insuficiência de quórum, acordou-se que os itens abaixo citados passarão a compor o Expediente da VIII sessão ordinária do ConsEPE a realizar-se no dia 6 de setembro de 2011:



- Resolução que estabelece normas e procedimentos para segurança, vista e revisão de avaliações, revisão de conceitos finais e arquivamento de instrumentos de avaliação das disciplinas de graduação da UFABC.
- Substituição da Resolução ConsEPE nº 87, que regulamenta o processo de integralização do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e dos cursos de formação específica a ele vinculados, para os alunos ingressantes antes de 2009.
- Calendário Acadêmico 2012.

Já o item 'Consulta quanto à alteração de Regime de Trabalho Docente – professor Antônio Sérgio Munhoz (CMCC)' será apreciado no Expediente da próxima sessão em virtude da ausência do relator.

**GABINETE DA REITORIA****PORTARIAS****Nº 364 – 22 DE AGOSTO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Janaina Gonçalves, SIAPE nº 1668033, para exercer o encargo de substituta eventual do Assessor de Relações Internacionais, código CD-4, no período de 23 de agosto a 07 de setembro de 2011.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 365 – 22 DE AGOSTO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 66, de 11 de abril de 2007, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 5, página 5, de maio de 2007.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 366 – 24 DE AGOSTO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Daniela Lopes Scarpa, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 05 a 09 de setembro de 2011 (incluindo trânsito), para participação na European Science Education Research Association Conference - ESERA, em Paris - França.

**HELIO WALDMAN****Reitor**

**Nº 367 – 24 DE AGOSTO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Sérgio Amadeu da Silveira, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 07 a 10 de setembro de 2011 (incluindo trânsito), para participação na Conferencia Internacional de Software Libre – CISL 2011, em Buenos Aires - Argentina.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 368 – 24 DE AGOSTO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Sônia Maria Malmonge, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 08 a 14 de setembro de 2011 (incluindo trânsito), para participação no Brazilian-German Frontiers of Science and Technology 2011(BRAGFOST), em Potsdan - Alemanha.

**HELIO WALDMAN****Reitor****PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nº 369** - Dispensar o servidor André Fenili, SIAPE nº 1604330, da Função Gratificada de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia Aeroespacial, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 370** - Dispensar a servidora Roseli Frederigi Benassi, SIAPE nº 1646410, da Função Gratificada de Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Urbana, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 371** - Dispensar a servidora Sônia Maria Malmonge, SIAPE nº 1604317, da Função Gratificada de Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação em Bioengenharia, código FG-1, a contar

de 1º de setembro de 2011.

**Nº 372** - Dispensar a servidora Virginia Cardia Cardoso, SIAPE nº 1679016, da Função Gratificada de Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 373** - Dispensar a servidora Maria Camila Nardini Barioni, SIAPE nº 1605816, da Função Gratificada de Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência da Computação, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 374** - Dispensar o servidor Charles Morphy Dias dos Santos, SIAPE nº 1676326, da Função Gratificada de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 375** - Dispensar a servidora Rosana Louro Ferreira Silva, SIAPE nº 1096245, da Função Gratificada de Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 376** - Dispensar o servidor José Antonio Souza, SIAPE nº 2605463, da Função Gratificada de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação de Bacharelado em Física, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 377** - Dispensar o servidor Marcelo Zanotello, SIAPE nº 1546618, da Função Gratificada de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 378** - Dispensar o servidor Anderson Orzari Ribeiro, SIAPE nº 1544379, da Função Gratificada de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação de Licenciatura em Química, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 379** - Dispensar o servidor Daniel Miranda Machado, SIAPE nº 1574165, da Função Gratificada de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação de Bacharelado em Matemática, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 380** - Dispensar o servidor Everaldo Carlos Venâncio, SIAPE nº 2604737, da Função Gratificada de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 381** - Dispensar a servidora Juliana Tófano de Campos Tonelli, SIAPE nº 2605882, da Função Gratificada de Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 382** - Dispensar o servidor Luiz Henrique Bonani do Nascimento, SIAPE nº 1544392, da Função Gratificada de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia da Informação, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 383** - Dispensar o servidor Marcos Roberto da Rocha Gesualdi, SIAPE nº 1545447, da Função Gratificada de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia, Instrumentação, Automação e Robótica, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 384** - Dispensar o servidor Sérgio Ricardo Lourenço, SIAPE nº 2605733, da Função

Gratificada de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Gestão, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 385** - Dispensar o servidor Vani Xavier de Oliveira Junior, SIAPE nº 1544344, da Função Gratificada de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação de Bacharelado em Química, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 386** - Dispensar o servidor Daniel Zanetti de Florio, SIAPE nº 1545089, da Função Gratificada de Coordenador da Pós-Graduação em Nanociência e Materiais Avançados, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 387** - Dispensar o servidor Federico Bernardino Morante Trigoso, SIAPE nº 1544367, da Função Gratificada de Coordenador da Pós-Graduação em Energia, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 388** - Dispensar o servidor Francisco José Fraga da Silva, SIAPE nº 1545987, da Função Gratificada de Coordenador da Pós-Graduação em Engenharia da Informação, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 389** - Dispensar o servidor Rafael Ribeiro Dias Vilela de Oliveira, SIAPE nº 1676807, da Função Gratificada de Coordenador da Pós-Graduação em Matemática Aplicada, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 390** - Dispensar o servidor Tiago Rodrigues, SIAPE nº 1674592, da Função Gratificada de Coordenador da Pós-Graduação em Biosistemas, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 391** - Dispensar o servidor Vilson Tonin Zanchin, SIAPE nº 382324, da Função Gratificada de Coordenador da Pós-Graduação em Física, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 392** - Dispensar o servidor Wagner Alves Carvalho, SIAPE nº 1601156, da Função Gratificada de Coordenador da Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 393** - Dispensar o servidor Alexandre de Carvalho, SIAPE nº 1738080, do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 394** - Dispensar o servidor Artur Zimmerman, SIAPE nº 1688193, do encargo de Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 395** - Dispensar a servidora Patricia Del Nero Velasco, SIAPE nº 1734910, do encargo de Coordenadora pro tempore do Curso de Licenciatura em Filosofia, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 396** - Dispensar o servidor Paulo Tadeu da Silva, SIAPE nº 1734906, do encargo de Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Filosofia, a contar de 1º de setembro de 2011.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

**PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nº 397** - Designar a servidora Virginia Cardia Cardoso, SIAPE nº 1679016, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Graduação da Licenciatura em Matemática, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 398** - Designar o servidor Emery Cleiton Cabral Correia Lins, SIAPE nº 1760478, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 399** - Designar o servidor Everaldo Carlos Venancio, SIAPE nº 2604737, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 400** - Designar o servidor Marcos Roberto da Rocha Gesualdi, SIAPE nº 1545447, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 401** - Designar o servidor Sérgio Ricardo Lourenço, SIAPE nº 2605733, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Gestão, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 402** - Designar a servidora Ahda Pionkoski Grilo Pavani, SIAPE nº 1669195, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia da Energia, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 403** - Designar o servidor Dácio Roberto Matheus, SIAPE nº 2669171, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Urbana, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 404** - Designar o servidor Anderson Orzari Ribeiro, SIAPE nº 1544379, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação da Licenciatura em Química, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 405** - Designar o servidor Eduardo Peres Novais de Sá, SIAPE nº 1675617, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Física, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 406** - Designar o servidor Marcelo Zanotello, SIAPE nº 1546618, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação da Licenciatura em Física, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 407** - Designar o servidor Charles Morphy Dias dos Santos, SIAPE nº 1676326, para exercer

a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 408** - Designar a servidora Rosana Louro Ferreira Silva, SIAPE nº 1096245, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Graduação da Licenciatura em Ciências Biológicas, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 409** - Designar o servidor Daniel Pansarelli, SIAPE nº 1802167, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Filosofia, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 410** - Designar a servidora Patricia Del Nero Velasco, SIAPE nº 1734910, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 411** - Designar o servidor Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior, SIAPE nº 1760989, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Políticas Públicas, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 412** - Designar o servidor José Henrique Souza, SIAPE nº 1782309, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Econômicas, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 413** - Designar a servidora Fabiana Soares Santana, SIAPE nº 1727233, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciência da Computação, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 414** - Designar a servidora Adelaide Faljoni Alario, SIAPE nº 2556391, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 415** - Designar o servidor Jeroen Johannes Klink, SIAPE nº 1516741, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 416** - Designar o servidor Alexandre Hiroaki Kihara, SIAPE nº 1676367, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 417** - Designar o servidor Ronaldo Cristiano Prati, SIAPE nº 1673092, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 418** - Designar a servidora Ana Keila Mosca Pinezi, SIAPE nº 1545588, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 419** - Designar o servidor Edmarcio Antonio Belati, SIAPE nº 1671333, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.



**Nº 420** - Designar o servidor André Fenili, SIAPE nº 1604330, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

## **PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Nº 421** - Designar o servidor Daniel Miranda Machado, SIAPE nº 1574165, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Matemática, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 422** - Designar o servidor Vani Xavier de Oliveira Junior, SIAPE nº 1544344, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Química, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 423** - Designar o servidor Luiz Henrique Bonani do Nascimento, SIAPE nº 1669196, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia da Informação, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 424** - Designar o servidor Cícero Ribeiro de Lima, SIAPE nº 1604134, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Aeroespacial, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 425** - Designar o servidor Peter Maurice Erna Claessens, SIAPE nº 1714632, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Neurociência, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 426** - Designar o servidor Daniel Zanetti de Florio, SIAPE nº 1545089, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Nanociência e Materiais Avançados, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 427** - Designar o servidor Wagner Alves Carvalho, SIAPE nº 1601156, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 428** - Designar o servidor Federico Bernardino Morante Trigoso, SIAPE nº 1544367, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Energia, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 429** - Designar o servidor Francisco José Fraga da Silva, SIAPE nº 1545987, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação da Engenharia da Informação, a contar de 1º de setembro de 2011.



**Nº 430** - Designar o servidor Rafael Ribeiro Dias Vilela de Oliveira, SIAPE nº 1676807, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática Aplicada, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 431** - Designar o servidor Tiago Rodrigues, SIAPE nº 1674592, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Biosistemas, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 432** - Designar o servidor Vilson Tonin Zanchin, SIAPE nº 382324, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Física, a contar de 1º de setembro de 2011.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

## PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Nº 433 - Art. 1º** - Designar a servidora Ruth Ferreira Galduroz, SIAPE nº 1762416, para exercer o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação da Licenciatura em Matemática.

**Art. 2º** - Designar a servidora como substituta eventual do Coordenador do Curso de Graduação da Licenciatura em Matemática nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 434 - Art. 1º** - Designar a servidora Patrícia Aparecida da Ana, SIAPE nº 1760474, para exercer o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica.

**Art. 2º** - Designar a servidora como substituta eventual do Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica, nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 435 - Art. 1º** - Designar a servidora Renata Ayres Rocha, SIAPE nº 1761015, para exercer o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais.

**Art. 2º** - Designar a servidora como substituta eventual do Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 436 - Art. 1º** - Designar o servidor Roberto Jacobe Rodrigues, SIAPE nº 1546003, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 437 - Art. 1º** - Designar o servidor Jabra Haber, SIAPE nº 1667760, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Gestão.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Graduação

em Engenharia de Gestão nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 438** - Designar o servidor Paulo Henrique de Mello Sant'Ana, SIAPE nº 1734918, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Energia.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Energia nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 439 - Art. 1º** - Designar o servidor Humberto de Paiva Junior, SIAPE nº 1768318, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Urbana.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Urbana nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 440 - Art. 1º** - Designar o servidor Paulo de Avila Junior, SIAPE nº 1805246, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Química.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Licenciatura em Química nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 441 - Art. 1º** - Designar o servidor Marcelo Augusto Leigui de Oliveira, SIAPE nº 1545176, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Física.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Física nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 442 - Art. 1º** - Designar a servidora Maria Beatriz Fagundes, SIAPE nº 1555843, para exercer o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação da Licenciatura em Física.

**Art. 2º** - Designar a servidora como substituta eventual do Coordenador do Curso de Graduação da Licenciatura em Física nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 443 - Art. 1º** - Designar o servidor Carlos Alberto da Silva, SIAPE nº 1771857, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 444 - Art. 1º** - Designar a servidora Mirian Pacheco Silva, SIAPE nº 1364215, para exercer o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação da Licenciatura em Ciências Biológicas.

**Art. 2º** - Designar a servidora como substituta eventual do Coordenador do Curso de Graduação da Licenciatura em Ciências Biológicas nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 445 - Art. 1º** - Designar o servidor Paulo Tadeu da Silva, SIAPE nº 1734906, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Filosofia.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Filosofia nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 446 - Art. 1º** - Designar o servidor Roque da Costa Caiero, SIAPE nº 1546875, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 447 - Art. 1º** - Designar o servidor Gerardo Alberto Silva, SIAPE nº 1765455, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Políticas Públicas.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Políticas Públicas nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 448 - Art. 1º** - Designar o servidor Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques, SIAPE nº 1763482, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Econômicas.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Econômicas nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 449 - Art. 1º** - Designar o servidor Luiz Carlos da Silva Rozante, SIAPE nº 1675615, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciência da Computação.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências da Computação nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 450 - Art. 1º** - Designar a servidora Márcia Helena Alvim, SIAPE nº 1656374, para exercer o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática.

**Art. 2º** - Designar a servidora como substituta eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 451 - Art. 1º** - Designar a servidora Silvia Helena Facciolla Passarelli, SIAPE nº 1760502, para exercer o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território.

**Art. 2º** - Designar a servidora como substituta eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 452 - Art. 1º** - Designar o servidor Raphael Yokoiingawa de Camargo, SIAPE nº 1676329, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 453 - Art. 1º** - Designar o servidor Gustavo Sousa Pavani, SIAPE nº 1675615, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Computação nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 454 - Art. 1º** - Designar o servidor Marcos Vinicius Pó, SIAPE nº 1765433, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 455 - Art. 1º** - Designar o servidor Claudionor Francisco do Nascimento, SIAPE nº 1671286, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 456 - Art. 1º** - Designar o servidor Annibal Hetem Junior, SIAPE nº 1762424, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FG-1, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 457 - Art. 1º** - Designar o servidor Cristian Favio Coletti, SIAPE nº 1604159, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Matemática, contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 458 - Art. 1º** - Designar o servidor Hugo Barbosa Suffredini, SIAPE nº 1544230, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Química, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 459 - Art. 1º** - Designar o servidor Ricardo Suyama, SIAPE nº 1761107, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia da Informação, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 460 - Art. 1º** - Designar o servidor Roberto Luiz da Cunha Barroso Ramos, SIAPE nº 1760432, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Aeroespacial, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 461 - Art. 1º** - Designar a servidora Cristiane Otero Reis Salum, SIAPE nº 1676274, para exercer o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Neurociência, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 462 - Art. 1º** - Designar o servidor Alexandre Reily Rocha, SIAPE nº 2604256, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurociências e Materiais Avançados, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 463 - Art. 1º** - Designar o servidor Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, SIAPE nº 1623562, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 464 - Art. 1º** - Designar o servidor Luis Alberto Martinez Riascos, SIAPE nº 1544284, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Energia, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 465 - Art. 1º** - Designar o servidor Marcio Eisencraft, SIAPE nº 1763486, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 466 - Art. 1º** - Designar o servidor Márcio Fabiano da Silva, SIAPE nº 2604830, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática Aplicada, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 467 - Art. 1º** - Designar a servidora Marcela Sorelli Carneiro Ramos, SIAPE nº 1640114, para exercer o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Biossistemas, a contar de 1º de setembro de 2011.

**Nº 468 - Art. 1º** - Designar o servidor Alysson Fábio Ferrari, SIAPE nº 2616823, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Física, a contar de 1º de setembro de 2011.

**HELIO WALDMAN**  
**Reitor**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 265 – 22 DE AGOSTO DE 2011**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor Gerson Luiz Grecco, SIAPE nº1680294, da função gratificada de Chefe da seção de Apoio a Importação, código FG-3, a contar de 01 de setembro de 2011.

**MARCOS JOEL RUBIA****Pró-reitor de Administração****PORTARIA Nº 266 – 22 DE AGOSTO DE 2011.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Jonatas Costa, SIAPE nº 1744468, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Licitações, código FG-3, a contar de 01 de setembro de 2011.

**MARCOS JOEL RUBIA****Pró-reitor de Administração****PORTARIA Nº 267 – 22 DE AGOSTO DE 2011.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**



Designar o servidor Silas Justiniano Veiga da Silva, SIAPE nº 1863767, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Computação Científica, código FG-5, no período de 25 a 30 de outubro de 2011.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

### **PORTARIA Nº 268 – 25 DE AGOSTO DE 2011.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a portaria nº 465, de 19 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 26 de maio de 2010, páginas 16 e 17.

**Art. 2º** - Designar o servidor Marcelo do Nascimento Crispim, SIAPE 1736214, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato de Adesão, processo nº 23006.001257/2009-71, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa ELETROPAULO Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., tendo como substitutos os servidores Pedro Túlio de Resende Lara, SIAPE 1766485 e Eric Ribeiro, SIAPE 1793037.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

### **PORTARIA Nº 269 – 25 DE AGOSTO DE 2011.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a portaria nº 285, de 20 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 29 de julho de 2009, página 7.

**Art. 2º** - Designar o servidor Walter Ignácio Rosa, SIAPE 1624693, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 02/2006, processo nº 23006.000006/2006-26, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e o Sindicato das Empresas de Transporte

de Passageiros por Fretamento do Estado de São Paulo (SINFRET), tendo como substituto o servidor Rafael de Freitas, SIAPE 1689993.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

## **PORTARIA Nº 270 – 25 DE AGOSTO DE 2011.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a portaria nº 046, de 22 janeiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 27 de janeiro de 2010, página 9.

**Art. 2º** - Designar o servidor Aparecido Sturaro, SIAPE 1668006, para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 17/2010, processo nº 23006.000366/2009-71, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Star Center Soluções em Climatização Ltda., tendo como substitutos os servidores Eric Ribeiro, SIAPE 1793037 e Leandro Mouta Trautwein, SIAPE 1671345.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

## **COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH**

### **CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE AGOSTO DE 2011 – CGRH**

<b>Núcleo de Tecnologia da Informação</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
BRUNO CAVALCANTE DE SOUZA SANCHES	29/08/2011 a 06/09/2011



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO****PORTARIA Nº 011 – 22 DE AGOSTO DE 2011**

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a composição dos representantes do Centro de Matemática, Computação e Cognição na Comissão PEAT, instituída pela Portaria nº 006, de 26 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 114, de 02 de junho de 2010:

Representantes do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Titulares: Maria Teresa Carthery Goulart e Ruth Ferreira Santos Galduroz.

Suplentes: Paula Ayako Tiba e Alessandro Jacques Ribeiro.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DERVAL DOS SANTOS ROSA**

**Pró-Reitor de Graduação**

**CCNH****7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DO CONSELHO DO CCNH**

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 7ª sessão ordinária de 2011 do Conselho do CCNH, realizada no dia 22 de agosto, às 15:30 horas, na sala 312-3 do bloco A no campus Santo André da Universidade Federal do ABC.*

**Posse dos novos Conselheiros:** o Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr. declara empossados os novos conselheiros eleitos.

**Ordem do dia:**

1. Avaliação em estágio probatório Prof. Luis Alberto Peluso – aprovado para continuar em estágio probatório

**Expediente:**

1. Representação docente no CMCC e CECS – o Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior informa que não houve candidatos para representação do CCNH nos outros Centros. Aguarda parecer da Reitoria.

2. Avaliações em estágio probatório – será instituída comissão de avaliação de estágio probatório. As avaliações a seguir serão apresentadas em próxima sessão.

<b>Nome</b>	<b>meses</b>
Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda	24
Alysson Fábio Ferrari	30
André Sarto Polo	30
Daniel Carneiro Carrettiero	30
Frank Nelson Crespilho	30
Guilherme Cunha Ribeiro	30
Marcos de Abreu Ávila	30
Maria Cristina Carlan da Silva	30
Raquel de Almeida Ribeiro	30
Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	30

1. Nota PJ – o Prof. Arnaldo informa parecer negativo da Procuradoria Jurídica sobre questionamento da possibilidade de haver regimento do Centro e da Direção.

2. Contratação de professores por tempo determinado – o assunto retornará à pauta.

3. Banca do concurso de Química Analítica – aprovada

4. Alocação didática 3º quadrimestre de 2011 - aprovada

5. Afastamentos com ônus – o assunto retornará à pauta.

**ANA L. CRIVELARI**  
Secretária Executiva - CCNH

## **11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011 DO CONSELHO DO CCNH**

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 11ª sessão extraordinária de 2011 do Conselho do CCNH, realizada no dia 22 de agosto, na sala 312-3, bloco A, campus Santo André da Universidade Federal do ABC.*

**Pauta única: Regimento do Conselho do CCNH**

Aprovada o texto final do Regimento do Conselho do CCH.

**ANA L. CRIVELARI**  
Secretária Executiva - CCNH

## **12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011 DO CONSELHO DO CCNH**

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 12ª sessão extraordinária de 2011 do Conselho do CCNH, realizada no dia 22 de agosto, na sala 312-3, bloco A, campus Santo André da Universidade Federal do ABC.*

**Pauta única: aprovação de atas**

Aprovadas as atas da 6ª sessão ordinária, 8ª, 9ª 10ª 11ª e 12ª sessões extraordinárias de 2011.

**ANA L. CRIVELARI**  
Secretária Executiva - CCNH

**CECS****PORTARIA Nº 14 – 26 DE AGOSTO DE 2011**

O Vice-Diretor do CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 289, de 07 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União, em 11 de julho de 2011, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução do CONSUNI nº 22/09, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes, e considerando a decisão do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS - em sua 7ª reunião ordinária de 2011, realizada no dia 22 de agosto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Cayo Prado Fernandes Francisco, matrícula SIAPE nº 1600875; Daniel Zanetti de Florio, matrícula SIAPE nº 1545089; e Darlene Ramos Dias, matrícula SIAPE nº 1543679, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** Esta comissão é válida para a avaliação final dos seguintes docentes:

Artur Zimerman – SIAPE nº 1688193; Israel da Silva Rêgo – SIAPE nº 1676376; e Magno Enrique Mendoza Meza – SIAPE nº 1672967.

**Art. 3º** Os avaliadores deverão apresentar o relatório no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento do processo de estágio probatório do docente avaliado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

**MARCELO MODESTO DA SILVA**

**Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

**ERRATA****RESOLUÇÃO ConCECS nº 01**

Alterar a denominação do ato do ConCECS, de 04 de abril de 2011, publicado no Boletim de Serviço nº 163, de 11 de maio de 2011, pág. 33.

**Onde se lê:**

DELIBERAÇÃO ConCECS nº 01

**Leia-se:**

RESOLUÇÃO ConCECS nº 01

Alterar o artigo 7º da Resolução ConCECS nº 01, de 04 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 163, de 11 de maio de 2011, pág. 33.

**Onde se lê:**

Art. 7º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Leia-se:**

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**RESOLUÇÃO ConCECS nº 02**

Alterar a denominação do ato do ConCECS, de 04 de abril de 2011, publicado no Boletim de Serviço nº 163, de 11 de maio de 2011, pág. 34.

**Onde se lê:**

DELIBERAÇÃO ConCECS nº 02

**Leia-se:**

RESOLUÇÃO ConCECS nº 02

Alterar o artigo 8º da Resolução ConCECS nº 02, de 04 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 163, de 11 de maio de 2011, pág. 35.

**Onde se lê:**

Art. 8º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Leia-se:**

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**RESOLUÇÃO ConCECS nº 03**

Alterar a denominação do ato do ConCECS, de 04 de abril de 2011, publicado no Boletim de Serviço nº 163, de 11 de maio de 2011, pág. 35.

**Onde se lê:**

DELIBERAÇÃO ConCECS nº 03

**Leia-se:**

RESOLUÇÃO ConCECS nº 03

Alterar o artigo 9º da Resolução ConCECS nº 03, de 04 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 163, de 11 de maio de 2011, pág. 35.

**Onde se lê:**

Art. 9º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Leia-se:**

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da VI sessão ordinária de 2011 do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS, realizada nos dias 25 de julho, às 14h, 1º de agosto, às 14h20min, e 15 de agosto, às 14h, na sala 312-1, 3º andar do Bloco A, em Santo André.*

Sessão presidida pelo vice-diretor do CECS, professor Marcelo Modesto da Silva.

Antes de iniciar a sessão, o professor Marcelo agradeceu a presença de todos e convidou o vice-reitor, Gustavo Martini Dalpian, para realizar um breve comunicado sobre o CATI e o novo CETIC ao Conselho do CECS. Após, o professor Marcelo deu início à sessão com alguns informes.

**Informes da direção:**

- 1) Informou sobre o pedido de redução da carga de trabalho da servidora Franciele Gabriela Costa Ferreira, de 40 horas para 30 horas semanais;
- 2) Informou que as inscrições para eleição do próximo regimento do ConCECS estarão abertas até o dia 27 de julho.
- 3) Comunicou aos coordenadores de curso que a próxima reunião da PROGRAD abordará o assunto de corte ou redução de turmas, e que o planejamento de disciplinas para 2012 esteja pronto até dia 27 de julho.
- 4) Mencionou sobre o GT da reitoria, que abordou o tema da consolidação do número de docentes da UFABC, gerando um relatório ainda não divulgado oficialmente.

Após os informes, houve solicitação de docentes para a alteração da ordem de discussão de alguns assuntos constantes na pauta. Solicitações aprovadas. O professor Marcelo solicitou a inclusão na pauta da Ordem do dia a discussão sobre o projeto a ser desenvolvido pelo professor Paulo Henrique de Melo Sant'Anna, juntamente com a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A (EMAE). Solicitação aprovada.

**Ordem do dia:**

- 1) Ata da IV reunião ordinária do ConCECS, realizada dia 23 de maio de 2011.

Aprovada, sem alterações, com uma abstenção.

- 2) Ata da I reunião extraordinária do ConCECS, realizada dia 13 de junho de 2011.

Aprovada, sem alterações, com uma abstenção.

3) Ata da V reunião ordinária do ConCECS, realizada nos dias 20 e 30 de junho de 2011.

Aprovada, com alterações, com uma abstenção.

4) Homologação do Resultado Final das Eleições das Coordenações de Curso.

Aprovada por unanimidade.

5) Integralização dos cursos de Engenharia de Gestão e Engenharia Ambiental e Urbana.

Propostas aprovadas por unanimidade.

6) Regimento do ConCECS.

Após ampla discussão e sugestões de alteração dos artigos 4º, 16º e 41º, as alterações foram aprovadas por unanimidade.

7) Solicitação de afastamento internacional para desenvolvimento de pesquisa em conjunto com o Tokyo Institute of Technology.

Solicitação do professor Pai Chi Nan aprovada por unanimidade.

8) Convênio de cooperação UFABC/CEETEPS.

Convênio aprovado por unanimidade.

9) Projeto do servidor técnico-administrativo Jonhson Delibero Angelo.

Professor Marcelo explicou que solicitará um parecer ao setor jurídico e ao administrativo para análise da proposta, visto que o proponente do projeto ocupa um cargo que não contempla as atribuições de pesquisa.

Em razão do curto tempo disponível para discussão, sugeriu a continuação da reunião em sessão agendada para o dia 1º de agosto de 2011.

## **2ª SESSÃO - 1º DE AGOSTO DE 2011 - CONTINUAÇÃO DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA**

Sessão presidida pelo vice-diretor do CECS, professor Marcelo Modesto da Silva.

### **Informes da direção:**

1) Professor Marcelo informou que a reunião será encerrada às 17h e, caso a pauta não esteja encerrada, terá continuação no próximo dia 08 de agosto de 2011, às 14h.

2) Comunicou que no próximo dia 05/08 haverá reunião com os diretores ou vice-diretores dos três Centros sobre a alocação docente. Estabeleceu prazo para que os coordenadores enviem a alocação final.

3) Informou que o professor Sidney Jard da Silva solicitou desligamento da Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório de 12 e 24 meses, por motivo de saúde. Professor Marcelo solicitou aos conselheiros que indiquem um nome em substituição ao professor Sidney na Comissão.

### **Informes dos Conselheiros:**

1) Professor Álvaro Batista Dietrich solicitou inclusão de pauta na Ordem do Dia para abordar assunto referente ao acréscimo de adendo ao art. 46 do Regimento ConCECS. Sugestão aprovada por unanimidade.

### **Ordem do dia:**

#### **10) Criação da Comissão Permanente de Laboratório de Pesquisa**

Professora Sandra Andréa Cruz informou que elaborou a Resolução nº 04, com ajuda do professor Marcelo, criando a Comissão Permanente de Laboratório de Pesquisa no lugar do GT de Laboratório de Pesquisa. Após discussão e sugestões de alterações, professor Marcelo solicitou à professora Sandra as devidas mudanças, para que o item volte para discussão no ConCECS.

#### **11) Relatório Final do GT CREA**

A professora Graziella Colato Antonio mencionou as duas etapas e as principais atividades constantes no Relatório Final. Professor Marcelo fez algumas observações no documento. Após, fez a leitura da nova composição do GT, colocando o assunto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Também seguiu para votação a indicação da representação dos docentes Sérgio Ricardo Lourenço e Humberto de Paiva Junior no Crea-SP, a qual foi aprovada com uma abstenção.

#### **12) Impacto do conceito "D" nas disciplinas específicas.**

Sugerida a elaboração de uma moção a ser encaminhada à CG. Encaminhamento aprovado por unanimidade.

#### **13) Convênio de cooperação técnico-científica EMAE/UFABC/UNICAMP/FUNCAMP**

Aprovado por unanimidade.

Em razão do curto tempo disponível para discussão, sugeriu-se a continuação da reunião em sessão agendada para o dia 15 de agosto de 2011, em alteração à data marcada anteriormente.

### **3ª SESSÃO - 15 DE AGOSTO DE 2011 - CONTINUAÇÃO DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA**

Sessão presidida pelo diretor do CECS, professor Gilberto Martins

### **Informes da direção:**

1) Informou que a próxima Reunião Ordinária do ConCECS ocorrerá dia 22 de agosto, e essa já



contará com os conselheiros eleitos em 11 de agosto.

- 2) Informou que recebera um e-mail da professora Rosana Denaldi, sobre os valores do orçamento de 2012.
- 3) Mencionou que recebera da PROEX uma solicitação para o terceiro representante do CECS no CPIC. Pediu aos conselheiros para indicarem os nomes.
- 4) Informou que no dia 25 de agosto haverá reunião temática de dirigentes, na qual os diretores apresentarão uma posição a respeito de São Bernardo do Campo.
- 5) Informou sobre o convite para comparecimento de dois representantes no evento Engenheiro do Futuro, em Minas Gerais.
- 6) Professor Marcelo informou que fora publicada a ata da apuração da eleição do ConCECS. Lembrou que os novos coordenadores somente serão empossados em setembro.
- 7) Informou que os diretores do CECS, CMCC e CCNH, bem como os coordenadores do BC&T e BC&H, reuniram-se para discutir sobre a alocação docente, e repassou aos conselheiros as informações da reunião.
- 8) Informou a respeito dos concursos com editais abertos e o número de candidatos inscritos até o momento.
- 9) Professor Gilberto informou que, conforme reunião em que participara na Universidade Presbiteriana Mackenzie, não é necessária a participação no ENADE dos cursos que não contenham número de formandos suficientes que se enquadram para avaliação.

### **Ordem do dia:**

#### **14) Revisão dos catálogos de curso**

Professor Gilberto solicitou aos conselheiros a exposição de suas idéias para obter um texto formalizado sobre o assunto. Após ampla discussão, com sugestões de alterações na proposta original, os itens aprovados foram: haver vínculo do aluno na reserva da matrícula, aprovado com uma abstenção; e proposta do curso de Engenharia de Energia, aprovada por unanimidade.

#### **15) Transferência do professor Valdemir Martins Lira (Engenharia de Gestão) para Engenharia IAR.**

Acordo entre as coordenações dos cursos de Engenharia de Gestão e Engenharia IAR para transferência do professor Lira para a Engenharia IAR foi aprovado por unanimidade.

#### **16) Adendo ao art. 46, do Regimento do ConCECS.**

Aprovado por unanimidade.

### **Expediente:**

- 1) Pendências das instalações dos laboratórios didáticos (ar comprimido e gases).

Professor Gilberto informou que irá propor aos novos membros do ConCECS a criação de um novo GT de Laboratórios Didáticos e criará Minuta de competência e prazo para esse GT, trazendo para discussão na próxima reunião do ConCECS.

**2)** Planejamento para alocação adequada de disciplinas e outras atividades didáticas nos laboratórios da torre 1, de acordo com as especificidades de cada laboratório.

Professora Sonia solicitou um estudo para elaborar proposta a ser encaminhada à ProGrad que auxilie nesta alocação.

**3)** Relatório do GT Multicâmpus do CECS.

A maioria das Engenharias foi favorável à permanência no campus Santo André, manifestando a preocupação em relação ao campus São Bernardo.

A reunião foi encerrada às 18h25.

**AMÉLIA PAOLILLO ROSSI**

**Assistente em Administração – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**